



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### DELIBERAÇÃO Nº 44/17

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 29 de junho de 2017

### VOTO DE PESAR E SOLIDARIEDADE Pela Catástrofe de Pedrógão Grande

A catástrofe de Pedrógão Grande fica marcada em todos os portugueses como uma dor que não pode ser medida. Esta dor desperta um sentimento imediato de solidariedade para com todas as vítimas e de gratidão para com todos os operacionais que no terreno combateram o fogo e apoiaram o desamparo de tantas pessoas.

Pedrógão Grande e todas as vítimas desta tragédia ficam no nosso coração, pela dimensão do seu sofrimento. O tempo é de luto e de luta, até que as populações se possam sentir mais seguras e tenham o tempo e respeito que merecem para enfrentar o sucedido e retomar a esperança no futuro.

Sendo esta também uma altura de reflexão e análise, não esquecemos a necessidade de aumentar a capacidade de vigilância, prevenção e segurança em todo o território nacional, sem exceções. Mas Acima de tudo, é hora de consolidar a solidariedade nacional em torno das tarefas urgentes de realojamento e reconstrução.

Entre os soldados da paz estiveram membros do Corpo de Bombeiros do Sul e Sueste e dos Bombeiros Voluntários do Barreiro. A todos eles, bem como a todos os operacionais e civis, corajosos e incansáveis no corpo a corpo com as múltiplas frentes do incêndio, no resgate das vítimas e no apoio imediato às populações, é devida, em nome da cidade do Barreiro, uma justa palavra de homenagem.

**Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida em 29 de junho de 2017, delibera:**

- **Aprovar um voto de pesar pela memória de todas as vítimas mortais;**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

- Manifestar o justo reconhecimento a todos os operacionais que no terreno combateram incansavelmente;
- Solidarizar-se com os autarcas dos municípios atingidos, para que prossigam com força e ânimo a sua missão de apoio às populações;

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 30 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Frederico F. Pereira*  
FREDERICO PEREIRA